

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ/MF nº. 33.352.394/0001-04

JUCERJA/NIRE 33.3.0008797-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de dezembro de 2020: I - DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de dezembro de 2020, às 11h, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2.655 – Cidade Nova - nesta cidade; **II – COMPARECIMENTO À MESA DOS TRABALHOS:** Presente o Acionista Majoritário, Estado do Rio de Janeiro, representando mais de 2/3 do capital social, com direito a voto, em atendimento ao Artigo 125 da Lei 6.404/76. Ausentes os demais Acionistas, conforme se verifica no Livro de Presença dos Acionistas da CEDAE, sendo a Assembleia presidida pela SRA. MAISA DE OLIVEIRA PIRES RODRIGUES, Advogada inscrita na OAB/RJ nº 99335, Representante do Acionista Controlador, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada pelo Ofício GG nº 321/2020, de 02.12.2020, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, em exercício, CLÁUDIO CASTRO e secretariada por mim, SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA, Assessora dos Conselhos de Administração e Fiscal, Comitê de Auditoria e Assembleia da CEDAE; **III – PUBLICAÇÕES LEGAIS:** efetivadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2020, no Diário Comercial, dos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2020; **IV - CONVOCAÇÃO:** Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, dos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2020, no Diário Comercial, dos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2020; **V – COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE:** Em conformidade com o disposto no Artigo 130 § 1º da Lei 6.404/76 a ata será materializada sob a forma de Sumário dos Fatos Ocorridos; **VI - ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Eleição de Conselheiros, nos termos do Estatuto Social da CEDAE. **VII - DELIBERAÇÕES: EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, tendo sido dispensada a leitura da documentação por já terem sido colocadas à disposição dos Acionistas, conforme Convocação publicada em 16, 17 e 18 de dezembro de 2020 no Diário Oficial e no Diário Comercial, dos dias 16, 17 e 18 de dezembro de 2020. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Dissidentes os

1/2

Minoritários, o Acionista Majoritário deliberou: **1. Pela aprovação da Proposta da Administração da CEDAE e documentação correspondente constante no Processo SEI nº E-12/801.128/2020, de eleição dos seguintes Membros para o Conselho Fiscal**, em complementação de mandato unificado de seus antecessores que findará na Assembleia Geral Ordinária de 2021, sendo permitidas 02 (duas) reconduções consecutivas dos Membros de acordo com o Artigo 41 Caput do Estatuto Social e serão empossados em seus cargos mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio, a partir desta data: **Efetivo: ALMIR MACHADO VIEIRA**, brasileiro, casado, Auditor Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - RJ, Filho de Maria da Penha Machado Vieira, portador da Carteira de Identidade nº. 12.341.196-9, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº. 101.285.787-50; **Suplente: ANTONIO CARLOS RABELO CABRAL**, brasileiro, casado, Auditor Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - RJ, Filho de Heloisa Maria Rabelo Cabral, portador da Carteira de Identidade nº. 00088760681, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº. 961.066.117-34; ambos residentes e domiciliados no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ e tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio, a partir desta data. **2. Eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, com abstenção de voto pelo Acionista Majoritário, os seguintes indicados: Membro Conselheiro Independente Representante dos Acionistas Minoritários para o Conselho de Administração: PAULO CEZAR SALDANHA DA GAMA RIPPER NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 1526197 – IFP, CPF nº. 007723217-87 e **Membro Conselheiro Representante dos Empregados para o Conselho de Administração: JORGE LUIZ FERREIRA BRIARD**, brasileiro, casado, Engenheiro, Carteira de Identidade nº. 90.100.072-9 – CREA-RJ, CPF nº. 771.854.127–49, ambos residentes e domiciliados no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Presidente Vargas nº. 2.655, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ. O mandato dos Conselheiros de Administração, ora eleitos, é unificado de 02 (dois) anos, com início a partir de 02.01.2021, e tomarão posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio, a partir de 02.01.2021. Cabe esclarecer que todos os Conselheiros cumprem as exigências do Estatuto Social, sendo devidamente aprovados pelo Comitê de Elegibilidade, em conformidade aos parâmetros estabelecidos na Lei 13.303/2016. Os Conselheiros, declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, tendo ciência do disposto no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **VIII - ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Atendida integralmente a

Ordem do Dia, a Senhora Presidente da Mesa suspendeu a sessão para lavratura desta Ata na forma de Sumário, no livro próprio; reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada, assinada pelos Membros da Mesa e que constituem a maioria necessária para as deliberações tomadas no Livro de Presença de Acionistas. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020. Presidente: SRA. MAISA DE OLIVEIRA PIRES RODRIGUES, Secretária: SRA. CRISTIANE BATISTA DE SOUZA e Acionista: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representado pela SRA. MAISA DE OLIVEIRA PIRES RODRIGUES, designada pelo Ofício GG nº. 321/2020, de 02.12.2020.

**REPRESENTANTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E
PRESIDENTE**

SECRETÁRIA